

*Assinatura*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 221/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de dezembro de 2011, no auditório da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, na Rua Henrique Martins Rato, nº 40 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Serra/ES.


Considerando a Portaria nº2.488, de 21 de outubro de 2011, que cria no âmbito do SUS, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução n.º 023/2011 do CGR Micro Cachoeiro de Itapemirim, que aprova o Projeto de Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, tipo II, no município Iconha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde